

LEI N.º 078/98 DE 17/03/98.

**AUTORIZA ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LEI
010/97 DE 22/01/97.**

DOMINGOS BASTEZINI, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, **faço saber** a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Fica incluída a professora ROSILENE SALETE FRACASSO BERNARDELLI, na relação dos servidores transferidos em exercício na área desmembrada, a qual passará a ser a seguinte:

ANEXO II

NOME:	CARGO/FUNÇÃO
22 -	
23 - Rosilene Salete Fracasso Bernardelli	Professor II

Art.2º:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá - SC, 17 de março de 1998.

DOMINGOS BASTEZINI
Prefeito Municipal em Exercício